

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA N° 008/2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital e com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feita pela empresa **LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE n° 008/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Desenvolvimento de Projetos Conceitual, Básico e Executivo do Berço 98 e Novo Acesso Rodoviário aos Berços ao Sul do Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

1. No item 8 –DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES do Edital da presente licitação, é citado no item 8.9.1.1:

8.9.1.1 Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou satisfatoriamente, serviço/obra compatível com o objeto deste edital, observada a parcela de maior relevância e valor significativo delimitado a seguir:

- Elaboração de Projeto Executivo de Berço/Cais ou Pier com, no mínimo, 7.000m²;

Diante do exposto, gostaríamos de esclarecer se é permitida a utilização de somatória de atestados para a comprovação da quantidade requeri da de 7.000m²?

RESPOSTA 1

Será analisado caso a caso, pois será avaliada a expertise necessária do profissional utilizado no projeto atestado e a necessidade atual da contratação.

QUESTIONAMENTO 2:

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 2 – DETALHAMENTO DO OBJETO, é informado que para garantir a qualidade no desenvolvimento dos serviços, a CONTRATADA deverá seguir os passos:

a) Realizar os levantamentos de campo que julgar necessário para elaboração do projeto, tais com o: mensurações, inventários ou qualquer outro tipo de levantamentos necessários à elaboração dos estudos/projetos com apresentação do referido relatório fotográfico;

Sendo assim, para a mensuração dos levantamentos necessários à elaboração dos projetos objetos da presente licitação, gostaríamos de confirmar quais informações serão fornecidas pela CONTRATANTE, como levantamento topográfico, batimétrico, correntometria, sondagens dos locais, etc.?

RESPOSTA 2

Esclarecemos que, para os estudos, a EMAP possui contrato para prestação de serviços batimétricos de forma continuada e serão disponibilizados os levantamentos para a contratada quando solicitados. O levantamento de Sondagem Marítima faz parte de outro processo de contratação já publicado pela EMAP, e será disponibilizado para a Contratada quando solicitado. Quanto aos demais levantamentos necessários fica a cargo e responsabilidade da contratada, conforme Item 2 do Termo de Referência

(Anexo ao Edital): a) Realizar os levantamentos de campo que julgar necessário para elaboração do projeto, tais como: mensurações, inventários ou qualquer outro tipo de levantamentos necessários à elaboração dos estudos/projetos com apresentação do referido relatório fotográfico.

QUESTIONAMENTO 3:

Na planilha indicada no Anexo III –MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, item 1.1.1 –MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM SÃO LUIS –MA, entendem os que o projeto deverá ser desenvolvido por profissionais locados no Maranhão, juntamente com infraestrutura de escritório. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3

Entendimento correto.

São Luís/MA, 19 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Analista Portuário - CSL/EMAP